## LEI ORDINÁRIA Nº 6.770 DE 28 DE ABRIL DE 2023. "DENOMINAANFITEATRO JORGE LUIZ SOUZA LIMA - JOR-GE LAFOND, O ANFITEATRO LOCALIZADO DENTRO DO PARQUE MUNICIPAL PROFESSORA SARAAREAL, EM NOVA CIDADE"

A Câmara Municipal de Nilópolis, aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1°.- Denomina como ANFITEATRO JORGE LUIZ SOUZA LIMA - JORGE LAFOND o anfiteatro, localizado dentro do Parque Municipal Professora Sara Areal, em Nova Cidade.

Art. 2º.- A presente lei entrará em vigor na data da sua publicação.

Art. 3°.- Revogam-se as disposições em contrário. Prefeitura Municipal de Nilópolis, 28 de Abril de 2.023

ABRAÃO DAVIDNETO
PREFEITO